

Regimento Interno da Audiência Pública nº 52 - Sandbox Regulatório.

Data: 25 de fevereiro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h
Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições por meio do link:

https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=669

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 24 de fevereiro de 2025.
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições acerca da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) denominado “Plano para consultas médicas estritamente eletivas e exames”. Dessa forma, a Mesa informa que em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas;
- e) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- f) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo

máximo de fala de **5 minutos**, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;

- g) O tempo para manifestações terá duração máxima de **1 (uma) hora e 15 minutos (manhã) e 2 (duas) horas (tarde)**, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública;
- h) Os interessados que desejarem **realizar apresentação** deverão se inscrever até as 17h do dia **24 de fevereiro de 2025**, com o envio da respectiva apresentação para o seguinte email: eventos@ans.gov.br até as 17h desta mesma data;
- i) Serão aceitas até **4 (quatro) inscrições para apresentação**, seguindo a ordem de inscrição, **limitada a 1 (uma) por instituição**. Contudo, a mesa poderá alterar esta quantidade com vistas a garantir a paridade nas apresentações;
- j) As apresentações deverão se ater estritamente aos temas da presente Audiência Pública e terão duração máxima de **10 (dez) minutos por apresentação**.
- k) O resultado com a pauta e a ordem das apresentações será divulgado dia 24 de fevereiro de 2025 até as **18h**;
- l) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- m) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- n) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.

